São Camilo
FUNDAÇÃO

Conselho Diretor

Esteio, 07 Dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO N° 067/2015

Da alteração de carga horária do quadro de lotação da FSPSCE.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da plenária realizada na data de sete de dezembro de dois mil e quinze, aprova a alteração na resolução n° 027/2015 a carga dos seguintes cargos:

- Telefonista – 30 horas semanais
- Técnico em Nutrição e Dietética – 36 horas semanais

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor

Fundação de Saúde Pública
São Camilo de Esteio
Recebido em 22/12/15
Secretária da Direção